



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS,
SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Processo nº 8021/2024

EMENTA: Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, que: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei nº 20/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com o Projeto de Lei vem ofício do Gabinete do Prefeito sob nº 222/2024.

É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 60, inciso I e III letras "a" "b", inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise, PLO nº 020/2024.

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto a iniciativa da matéria ora em análise, este tem amparo legal artigo 41 da Lei Orgânica Municipal e ainda artigo 172 do Regimento Interno.

Art. 41 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 172. A iniciativa dos projetos de leis cabe a qualquer Vereador, às Comissões Permanentes, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada bem e passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 05 de junho de 2024.

Silvano José Dondoni
Presidente - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – no dia 05 de junho de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 020/2024 lido na 13ª sessão ordinária do dia 03 de junho de 2024.

Sala das Comissões em 05 de junho de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice- Presidente

Silvano José Dondoni
Presidente – Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 07/06/2024 13:47

Checksum: **75BAB7FC1B9CF2C5BDCCEDE3EB5394CF824615E925DA9CB407BC09A94D2EF8B6**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 10/06/2024 11:43

Checksum: **67639E38589E8EBC614DD770522CC676425A3D447284B012D38E4CCEED76E541**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 10/06/2024 12:48

Checksum: **41893DC41896117708D6788114C987FA9039F23F9C8818015CC83760E441AB96**

